



PORTARIAS

PORTARIA 049/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 13 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Leonardo Euler de Oliveira Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 050/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Alcides Neto Feliciano Fernandes.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 13 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Alcides Neto Feliciano Fernandes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 051/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso

de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Diretor de Departamento - Cód. CM-02

Maria Dimair Ferreira Ferraz.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 052/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 10 de janeiro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Renata Espíndola.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 10 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Renata Espíndola.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 053/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 13 de janeiro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Thiago Ribeiro da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de janeiro de 2025.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX n.º 3805, SEXTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal n.º 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br